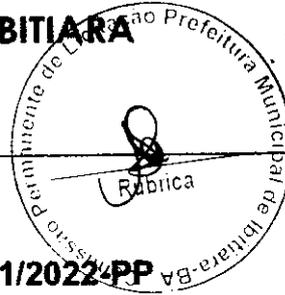




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/PP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **COLINA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.684.116/0001-27, com sede na Rua José Martins Ferreira, s/nº, Bairro Centro Cultural, Campo Formoso-BA, CEP 44.790-000, neste ato representado pelo Sr. WELINTON BISPO DA SILVA, portador da cédula de identidade 2737542 SSP/BA e CPF 573.590.672-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 040, casa, Bairro Centro, CEP 44.790-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1. – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 089/2022, assinado em 12 de abril de 2022, já alterado pelo segundo termo aditivo assinado em 11 de agosto de 2023, para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Ibitiara-BA, que serão prestados nos preços constantes da Proposta Contratada e nas Condições estabelecidas no Anexo I do Pregão Presencial nº 011/2022, e proposta contratada.

2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA**, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **02 de janeiro de 2024 até 02 de julho de 2024**.

3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor unitário contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Segunda do contrato, perfazendo o valor global de R\$ 1.317.603,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil, seiscentos e três reais) correspondente a 100 (cem) dias letivos.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

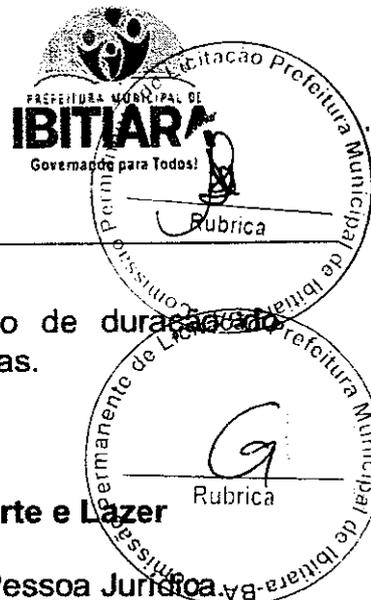
3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Proj. Ativ.: 2021 – Gestão do Programa de Transporte Escolar.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte.: 15400000 / 15530000 / 1542 0000 / 15001001

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Proj. Ativ.: 2061 – Gestão do Programa do Salário Educação.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte.: 15500000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 26 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

SÔNIA FERREIRA
FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

COLINA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
RG: 24.332.852-40

2 – Nome: Pamela da S. Souza
RG: 079.568.595-57

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>